

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICAMOS, a Dispensa de Licitação nº 009/2021, Processo nº 047/2021, em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **35.041.147/0001-04**, cujo objeto é contratação de empresa qualificada para realização de procedimentos de saúde, em caráter complementar, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei 8.080/90, nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPI) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), bem como a fim de suprir a atual demanda do município, em razão da escassez de profissionais que compõe o quadro efetivo do município, considerando o atendimento na clínica médica de urgência e emergência considerando ainda a impossibilidade de realização de concurso, nos termos da Lei Complementar 173/2020.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 08 de julho 2021.



FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE